



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do Artigo 62.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 62.º

Revitalização económica e auxílios à ilha Terceira

1 - O Governo assegura a execução do Plano de Revitalização Económica da ilha Terceira, incluindo a efetiva descontaminação dos solos e aquíferos no concelho da Praia da Vitória, tendo em conta a sua consideração como interesse nacional, garantindo o financiamento das respetivas medidas através do Orçamento do Estado e concretizando a Resolução da Assembleia da República n.º 129/2018, de 21 de maio.

2 - (...).

3 - (...):

a) (...);

b) (...).

4 – O Governo apresenta à Assembleia da República, até 30 de junho de 2020, um relatório sobre a evolução do cumprimento do disposto nos números anteriores, onde inclui como anexos os estudos técnicos realizados.”

Nota justificativa:

A aprovação da Resolução da Assembleia da República n.º 129/2018, de 21 de maio, indica ao governo os critérios e as condições para a reposição da situação anterior à prática dos danos ambientais causados na ilha Terceira, em consequência do uso pelos Estados Unidos da América (EUA) de infraestruturas militares na Base das Lajes.

Assim, deve ser inequívoco o cumprimento do estatuído na Resolução da AR, bem como a transparência e publicidade do processo.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020,

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda